



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE :
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 40/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO IMPORTE DE R\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

A proposição em análise tramita nesta Casa, por iniciativa do Chefe do Executivo, e tem por objetivo abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da Câmara de 2026, anulando parcialmente outras dotações orçamentárias da própria Câmara.

Veio instruído com a declaração de que fala a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi ofertada 1 emenda.

ASPECTOS FINANCEIROS:

A proposição visa a suplementação de créditos orçamentários para adequar o orçamento da Câmara de 2026, com anulações parciais de outras dotações orçamentárias também da Câmara.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, esta Comissão opina favoravelmente à proposição.

Louveira, 18 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Presidente

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO _____

Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO _____

Membro

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA _____



Câmara Municipal de Louveira



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=CGUP-G519-AASJ-C2RB>, ou vá até o site <https://louveira9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CGUP-G519-AASJ-C2RB